

nº 848/2017, e na Lei Municipal nº 1.476/2023.

Objeto: 01 (um) Veículo, Tipo Furgão, Marca Fiat, Modelo Fiorino Endurance 1.4, flex, 2 portas, cor branco, CHASSI Nº 9BD2651PAP9217816, Placa: SFP-3D06, Nota fiscal nº 5731415, Estado de Conservação Ótimo.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 05 (cinco) anos a partir do dia da publicação de seu extrato no veículo oficial de publicação.

Itarana/ES, 13 de junho de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1104749

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 08.263.434/0001-96

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 75cv para posterior fornecimento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da adesão ata de registro de preços da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

VALOR: R\$ 187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

PROCESSO Nº: 001113/2023 de 27 de Fevereiro de 2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.16.0003

Itarana/ES, 13 de Junho de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1104647

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ nº. 11.928.771/0001-60

OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução da obra de "Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Helena, Zona Rural, Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O início de vigência será 300 (trezentos)

dias contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município de Itarana/ES.

VALOR: R\$ 543.057,82 (quinhentos e quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023
PROCESSO Nº: 001599/2023 de 21 de março de 2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.01.0027

Itarana/ES, 13 de Junho de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1104743

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 288/2023

Processo nº 002758/2023 de 05/06/2023.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: REGINA MARIANA OLINTO DE LIMA HELL, brasileira, casada, portadora do CPF nº 086.753.287-45 e RG nº 1.305.899-ES, residente em Itaguaçu/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008 que "Autoriza ao executivo municipal celebrar contrato administrativo de prestação de serviço, por prazo determinado, para admissão, em caráter temporário, de profissionais para ocuparem os cargos de professores substitutos e/ou para programas educacionais", pela Lei Municipal nº 002/2008 que "Dispõe sobre o estatuto e o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Itarana, estabelece normas de enquadramento e diretrizes gerais para a avaliação de desempenho, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências" e pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMPEIEF "Santa Rosa", como **Professor A-PA**, nível II, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R\$ 2.313,60 (dois mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos).